

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ERRATA Nº 2
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022

1 – No edital em epígrafe

Onde se lê:

3.4.14. As empresas licitantes deverão apresentar a relação completa da mão de obra a ser utilizada na execução dos serviços devendo conter, necessariamente, a qualificação do profissional, a quantidade e o padrão salarial em salários-mínimos vigentes. dispondo no mínimo de: (exigência do item 17 do Termo de Referência).

- Engenheiro Pleno, com experiência comprovada em estrutura de concreto e estrutura de aço. Deverá ser fornecido ao DER-DF, para compor o processo, ART de realização e execução da obra, devidamente assinada.

- Mestre de obra, com experiência comprovada em estrutura de concreto e estrutura de aço;

- Topógrafo, com experiência comprovada em topografia;

- Técnico de segurança do trabalho com experiência comprovada;

- Operadores, auxiliares e trabalhadores em número compatível com as frentes de serviços.

Leia se:

3.4.14. As empresas licitantes deverão apresentar a relação completa da mão de obra a ser utilizada na execução dos serviços devendo conter, necessariamente, a qualificação do profissional, a quantidade e o padrão salarial em salários-mínimos vigentes. dispondo no mínimo de: (exigência do item 3.4 do Termo de Referência):

Engenheiro Supervisor;

Apontador;

Auxiliar Administrativo (Almoxarife);

Auxiliar de Laboratório;

Auxiliar de Topografia;

Auxiliar Técnico;

Encarregado de Pavimentação;

Encarregado de Terraplenagem;

Encarregado Geral;

Laboratorista;

Motorista;

Porteiro;

Secretária;

Topógrafo; e

Vigia Noturno.

Brasília, 15 de setembro de 2022.

Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

